

**Protocolo nº 2022033481.**

**Concorrência Pública nº 005/2022.**

**Objeto licitado: contratação de serviços para construção da sede da Central de Abastecimento – CEASA, no município de Catalão.**

### **Termo de Revogação**

O **Secretário Municipal de Transportes de Catalão**, Estado de Goiás, nomeado através do decreto nº 01, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores;

**Considerando** o procedimento administrativo referenciado no caput, com sessão realizada em 04 de novembro de 2022;

**Considerando** que após análise e revisão dos projetos, e demais documentos técnicos, foram identificados, pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Transportes, e Secretaria Municipal de Engenharia e Produção, inconsistências, conforme elencadas a seguir:

1. Serviços não contemplados na planilha orçamentária:
  - 1.1. Sondagem;
  - 1.2. Locação de Obra;
  - 1.3. Depósito de cimento;
  - 1.4. Projeto e orçamento para instalação de combate a incêndio;
  - 1.5. Descidas d'água das calhas;
  - 1.6. Muro de arrimo;
  - 1.7. Projeto de escoamento de águas pluviais;
  - 1.8. Complementos da instalação especial de gás;
  - 1.9. Demarcação de vagas de estacionamento;
  - 1.10. Projeto de trevo de acesso ao empreendimento;
  - 1.11. Projeto de demanda de energia para o empreendimento;
  - 1.12. Registro para execução de poço artesiano junto a SEMAD.
2. Serviços com cálculos inconsistentes:
  - 2.1. Cálculo de verga e contra verga;
  - 2.2. Projetos de fundação com detalhamentos insuficientes das estacas;
  - 2.3. Alvenaria, chapisco, emboço, reboco e pintura com cálculos inconsistentes;
  - 2.4. Ausência de cobertura ou impermeabilização da cobertura da administração;
  - 2.5. Meio fio inserido em desacordo com o padrão adotado pela Prefeitura Municipal de Catalão.
  - 2.6. Reservatório inserido na planilha inferior ao previsto no projeto.

**Considerando** o disposto no inciso IX do art. 38 e art. 49 da Lei Federal 8.666/93;



**Considerando** a necessidade, imprescindível, de correções das anormalidades referidas acima, para a execução a contento do objeto pretendido;

**Resolve:**

**Revogar** o processo licitatório protocolado sob nº 2022033481, autuado sob a modalidade de licitação Concorrência Pública nº 005/2022 – Processo Administrativo nº 2022033481, cujo **contratação de serviços para construção da sede da Central de Abastecimento – CEASA, no município de Catalão**, por razões de interesse público, decorrente aos fatos devidamente comprovados e supracitados.

Solicito que remeta os autos ao Controle Interno do Município de Catalão para seu devido arquivamento, após transcorrido o prazo recurso conforme artigos 49 §3º e 109, alínea “c”, da Lei nº 8.666/93.

Catalão – GO, 06 de janeiro de 2023.



**Luís Severo Braga Gomides**  
Secretário Municipal de Transportes